



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2026

REGISTRO NO CRF 4157	REGIONAL DF	VALIDADE 28/01/2027	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/df/2026/4157.pdf
-------------------------	----------------	------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Ello Distribuicao Ltda	NOME FANTASIA Ello Distribuicao
----------------------------------------------------	------------------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
----------------------------------------------------------	---------------------------------------

ENDEREÇO SIA Trecho 3, 695 - LOTE 625 SALA 221 E 223	CNPJ 14.115.388/0002-61
---------------------------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Zona Industrial	CIDADE Brasília
---------------------------	--------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	588942	MICHELE CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00		
8433	Diogo Alves Louzada Flavio	Responsável Técnico				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00	14:00-18:00		

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2026.

Anna Maly de Leão e Neves Eduardo

Anna Maly de Leão e Neves Eduardo

Diretor(a) do CRF/DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO



Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.